

PORTARIA Nº 1618, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora IVONE FERREIRA DE SOUZA e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **IVONE FERREIRA DE SOUZA**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00013/14-3). O período averbado compreende 2.642 dias, correspondendo há 07 anos, 2 meses e 27 dias.

Art. 3º Estado de Mato Grosso – MTPREV (Certidão nº 023711/2016). O período averbado compreende 1.558 dias, correspondendo há 04 anos, 03 meses e 08 dias.

Art. 4º O período total averbado compreende 4.200 dias, correspondendo há 11 anos, 6 meses e 05 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2019.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de dezembro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.